



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 16/2024

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: Camila Fernandes Brites matrícula nº 2078, Horacio Augusto de Abreu matrícula nº 2077, Marcos Antonio Seefeldt matricula nº 2075, Ivonete Smek Celoni matrícula nº 2079 e Terezinha Moreira matricula nº 2076 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR com veículo oficial entre os dias 16/04 a 18/04/2024, com o objetivo de fazer visita técnica: "DIA 17/04: 09H – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL) COM O DIRETOR GERAL BRUSTOLIN; 10H – COMPANHIA DE SANEAMENTO (SANEPAR) COM O CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE FÁBRICIO CASTILHO; 11H – INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT COM O CHEFE DO GANINETE DO DIRETOR PRESIDENTE RICARDO SEFAS; DIA 18/04 – SECRETARIA DA MULHER, SECRETARIA DAS CIDADES (SECID) E GABINETE DE DEPUTADOS, NOS DIAS 17 e 18 DE ABRIL DE 2024 EM CURITIBA-PR, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de duas diárias ao vereador Marcos Antonio Seefeldt matricula nº 2075 valor de 1.200,00 reais e três diárias no valor de 1.800,00 reais a cada um dos demais, totalizando R\$ 8.400,00 reais, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, ao 16 de abril de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024